



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. n.º 26941/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: contratação de empresa para prestação de serviços em rede elétrica de média tensão

*O Secretário de Saúde de Abadia de Goiás – GO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, e tendo em vista o interesse da Administração, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, e considerando os pronunciamentos, Jurídico e do Departamento de Licitação e Contratos, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, para atender as despesas com a contratação de empresa para prestação de serviços em rede elétrica de média tensão, através da **ADONIS DE OLIVEIRA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.149.205/0001-02, com sede na Rua Benedito Luciano Alves, Qd. 09, Lt. 05, Parque Izabel – Abadia de Goiás – GO, que apresentou preço devidamente justificado, na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.*

Determino que o Setor de Licitações e contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Abadia de Goiás – Goiás, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (17/11/2023).


Pedro Ranna Ludovico de Almeida
Secretário de Saúde/Gestor FMS